



P O R T A R I A N°919/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão do Processo Requerimento N°005281/2016 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 153 da Lei N°1.115, 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos imputados ao servidor, objetivando a aplicação da medidas, conforme estabelece a Lei N°1.115/2013, composta dos seguintes membros:

- * MARILENE GIORI - Presidente
- * JULIO CESAR KAIKE
- * JOÃO ANTELMO DEL PUPPO

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com o julgamento ao Chefe do Executivo para decisão final.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 22 de dezembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal